



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

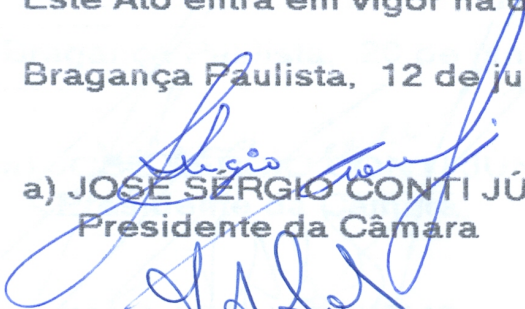
ATO DA MESA Nº 14,  
de 12 de junho de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora  
para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 03 a 06 junho de 1997, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

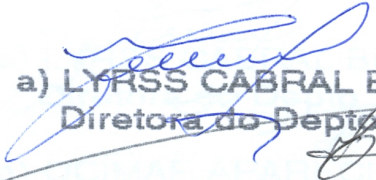
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de junho de 1997

  
a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

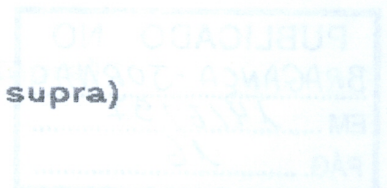
  
a) JOÃO AFONSO SOLIS  
1º Secretário

  
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
2º Secretário

  
a) LYRISS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

  
a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 14  
de 15 de Junho de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores  
para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais  
e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19  
de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de  
Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONIE  
DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 04  
(quatro) dias de licença para tratamento de saúde,  
compreendidos no período de 08 a 08 junho de 1997, com  
base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de junho de 1997

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

JOÃO AFRANSO SOLIS  
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLOÇA  
2º Secretário

LYSS CABRAL BUOSO  
Diretor do Depto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data

PUBLICADO NO  
BRAGANÇA-JORNAL  
EM 14/6/97  
PÁG. 16